

PROJETO DE LEI Nº 004/2020

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “Associação Filantrópica Arautos do Bem de Irati – AFABI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Filantrópica Arautos do Bem de Irati – AFABI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.177.072/0001-13.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 06 de março de 2020.

JOSÉ BODNAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pela **Associação Filantrópica Arautos do Bem de Irati – AFABI** no Município, conforme a Justificativa apresentada, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

Irati, em 06 de março de 2020.

JOSÉ BODNAR

Vereador